



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DE GOIÁS

PORTARIA CRMV-GO Nº 28, DE 24 DE ABRIL DE 2020.

Altera Portaria CRMV-GO nº 08/2020, alterando a localização das mesas escrutinadoras.

O Presidente do Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado de Goiás, no uso das atribuições lhe conferidas pela Lei nº 5.517, de 23 de outubro de 1968, Regimento Interno e suas Resoluções, resolve

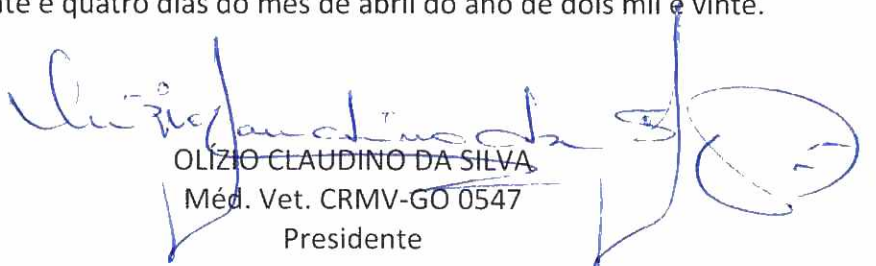
R E S O L V E,

Art. 1º - As mesas escrutinadoras terão sua localização na sede do CRMV-GO na Avenida Universitária, nº 2169, Qd. 113-A, Lt. 7-E, setor Leste Universitário, CEP: 74.610-100, Goiânia – GO.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

Cumpra-se e dê ciência.

Gabinete do Presidente do Conselho Regional de Medicina Veterinária de Goiás, aos vinte e quatro dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte.


OLÍZIO CLAUDINO DA SILVA
Méd. Vet. CRMV-GO 0547
Presidente